



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Sant'Ana do Livramento, 07 de Fevereiro de 2025.

**Ofício nº0019/2025/SMAIS/JURÍDICO**

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Câmara de Vereadores

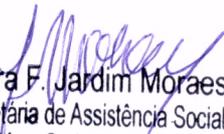
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, convidá-lo a participar do evento **Caravana dos Pontos Populares**, onde a SEDES/ através do Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome, irá fazer uma Caravana em 10 municípios do nosso Estado RS, que fizeram adesão ao SISAN (Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional e possui Conselhos Municipais de Segurança Alimentar ativos. Esta caravana , tem como principal objetivo, **sensibilizar os gestores municipais, conselhos e cozinhas solidárias e pontos populares de soberania e segurança alimentar**, da importância, entendimento e compreensão do **Decreto 57791 06/09/24**, Instituí, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e **Resolução 002/24 -CAISAN-RS**.

O evento irá ocorrer no Município de Sant'Ana do Livramento no dia **11(onze) de fevereiro de 2025, das 9h(nove horas) às 13h(treze horas) na Av Intendente Altivo Esteves Freire, 1868 - Parque do Sol - SEST SENAT .**

Sendo que tínhamos para o momento

Atenciosamente,

  
Laura F. Jardim Moraes  
Secretária de Assistência Social  
Pref. Mun. S. do Livramento-RS  
**LAURA F. JARDIM MORAES**

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social